



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024

Edição 1.556



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024.....6

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

#### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....3

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.782  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ..... 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI  
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO  
PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO .....5

PORTARIANº 21.962  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ..... 5

PORTARIANº 21.963  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ..... 5

PORTARIANº 21.964  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ..... 5

PORTARIANº 21.965  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ..... 6

PORTARIANº 21.966  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ..... 6



Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM Instituto de Previdência Municipal

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS  
DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL  
(COMPLEMENTO AO EDITAL N.º 13/2024  
PUBLICADO EM 06/11/2024) .....7



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024

Edição 1.556

### ENTIDADES:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE FERNANDÓPOLIS



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.84

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.institufernandopolis.sp.gov.br>

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ nº 05.655.308/0001-99

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024

Edição 1.556

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Emp/Parc. Venc.	Categ	F.R	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
5791/3 cl. 13/11/2024	3.90.39.41	01	552	000000001155	110 000	29540 DIAS & FERNANDES MINIMERCADO	14/10/2024	8.118,40	0,00	0,00	0,00	8.118,40
AUIDESP FASE IV - P.A. 2176/24 - AQUISIÇÃO DE MARMITEIXO QUE SERÃO CONSUMIDAS PELOS ATRADADORES DO TIRO DE GUERRA NO PERÍODO DO CORRENTE ANO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA.												
6522/2 or. 13/11/2024	3.90.30.07	01	356/23	00000002784	110 000	9010 SELOTTO COMERCIAL DE LATICINIO	14/10/2024	2.135,00	0,00	0,00	0,00	2.135,00
AUIDESP FASE IV - P.A. 2467 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LEITE PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA CORPORAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.												
8627/2 or. 13/11/2024	3.90.32.99	01	250/23	000000381440	310 000	16273 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	14/10/2024	2.250,00	0,00	27,00	0,00	2.250,00
PRAZO DE ENTREGA: O leite deverá ser entregue diariamente até o horário s												
AUIDESP FASE IV - P.A. 2216/24.												
8805/1 or. 13/11/2024	3.90.30.22	01	18/24	000000010528	110 000	27360 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	14/10/2024	23,60	0,00	0,00	0,00	23,60
AUIDESP FASE IV - P.A. 2168/24 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA EQUIPES E SEDE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.												
9447/5 or. 13/11/2024	3.90.30.07	01	107	00000003069	110 000	13618 AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOS	30/10/2024	4.781,00	0,00	0,00	0,00	4.781,00
AUIDESP FASE IV - P.A. 2677 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA CONFEÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												
9497/1 cl. 13/11/2024	3.90.39.79	01	412	000000007709	220 000	30338 AGIL LTDA	14/10/2024	107.550,95	0,00	22.370,60	0,00	107.550,95
AUIDESP FASE IV - P.A. 2189/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, BEM												
9650/2 cl. 13/11/2024	3.90.39.79	01	412	000000007315	220 000	30453 ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCA	14/10/2024	264.707,28	0,00	41.559,04	0,00	264.707,28
AUIDESP FASE IV - P.A. 2149/24 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANU												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 13 de novembro de 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024

Edição 1.556

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.782 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

#### DECRETO Nº 9.782 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre a suspensão dos prazos de execução dos contratos de doação com encargos do processo de Concorrência nº 003/2024 e dá outras providências.)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** a ausência da licença expedida pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, necessária para a plena utilização das áreas objeto dos contratos de doação com encargos;

**CONSIDERANDO** que à época da assinatura dos contratos, partiu-se da premissa de que a licença ambiental estaria regularizada, o que não se confirmou;

**CONSIDERANDO** que diante da ausência da licença, não se iniciou a contagem dos prazos para execução das obras e encargos contratuais, pois as donatárias, por um obstáculo não imputável a elas, estão impedidas de utilizar as áreas doadas, sendo injusta qualquer interpretação que venha a prejudicá-las;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, por prazo indeterminado, os prazos de execução dos contratos de doação com encargos decorrentes do processo de Concorrência nº 003/2024, até que seja expedida a licença de operação pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, necessária para a ocupação e uso das áreas doadas.

Art. 2º Fica interrompida a contagem dos prazos contratuais de execução das obrigações assumidas pelas donatárias enquanto perdurar as causas da suspensão contratual determinada no art. 1º, considerando-se que a ausência de licença ambiental configura impedimento para cumprimento das disposições originais, não podendo ser interpretada em prejuízo das donatárias.

Parágrafo único. Tendo em vista que a ausência da licença ambiental impede a execução das obras nas áreas doadas, cessadas as causas da suspensão contratual determinada no art. 1º a contagem dos prazos para cumprimento dos encargos deve ser reiniciada.

Art. 3º Ficam determinadas as seguintes providências, com vistas a promover a celeridade na obtenção da licença ambiental:

I – Encaminhamento de requerimentos formais à CETESB, solicitando a agilização do processo de licenciamento ambiental das áreas envolvidas nos contratos;

II – Acompanhamento contínuo do processo administrativo perante a CETESB, por meio dos setores competentes da Prefeitura, a fim de garantir as condições necessárias para o cumprimento dos contratos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de novembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024

Edição 1.556

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Resultado Final de Classificação pela Comissão de Seleção.

	Organização da sociedade civil (OSC) EIXO 2 – Participação	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “MARIA JOÃO DE DEUS”	8,25
2	UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE – UNATI	7,25
3	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO – LAR MEIMEI	7,0
4	CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA – CEADS	6,75

  

	Organização da sociedade civil (OSC) EIXO 3 – Saúde	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – ADVF	6,25
2	PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO – ASILO	5,5

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.962 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.962 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 036/2024 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, encaminhado através do Memorando nº 9.746/2024 em 08 de novembro de 2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955/2024, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024 (instaurado pela Portaria nº 20.996, de 07/03/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de novembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.963 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.963 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 9.998/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, expressamente, a Portaria nº 20.953, de 01 de fevereiro de 2024, que versa sobre a designação da servidora senhora **SIMONE DE CAMPOS VIANA**, RG: 21.996.822-6, para exercer interinamente, as atribuições do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de novembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.964 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.964 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3.131/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR**, a partir de 18 de dezembro de 2024, a “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 07 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2028, com fundamento no artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, concedida a servidora Senhora **ILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA MARIANO**, RG: 15.623.297-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL - READPTADA, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, de



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024

Edição 1.556

que trata a Portaria nº 20.597, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de novembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.965 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.965 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 21.958, de 08 de novembro de 2024, que versa sobre a exoneração da servidora senhora **GABRIELA GUIMARÃES PAPA BUOSI**, RG: 44.965.859-4, do cargo público de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de novembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.966 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.966 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 21.959, de 08 de novembro de 2024, que versa sobre a nomeação, da servidora senhora **GABRIELA GUIMARÃES PAPA BUOSI**, RG: 44.965.859-4, no cargo público de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de novembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 81/2024, cujo objeto é a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA HIGIENIZAÇÃO DOS ENXOVAIS DA UPA**”, à empresa **LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.** Apresentou o menor preço para o item: 1, pelo valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), objeto desse pregão.

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 212/2024, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 12 de novembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024

Edição 1.556



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

#### IPREM Instituto de Previdência Municipal

### APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL (COMPLEMENTO AO EDITAL N.º 13/2024 PUBLICADO EM 06/11/2024)

COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - IPREM

#### Apresentação dos Candidatos a Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal (Complemento ao Edital n.º 13/2024 publicado em 06/11/2024)

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM, Autarquia Municipal, portadora do CNPJ nº 65.711.285/0001-14, com sede à Avenida Milton Terra Verdi, nº 926, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Presidente, a pedido da Comissão Eleitoral **APRESENTA**, abaixo, em ordem alfabética, os nomes e fotos dos candidatos, servidores públicos municipais efetivos, bem como os inativos, que estarão concorrendo aos Conselhos de Administração e Fiscal do IPREM, onde serão eleitos para exercerem um mandato de 04 (quatro) anos, em processo eleitoral único, em conformidade com os dispositivos legais.

#### • Candidatos inscritos para membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ativos:	Inativos:
 <b>EULINDA DE FÁTIMA SORMANI</b> (Eulinda Professora)	 <b>IVONE VERGÍNIO DE PONTES MENEZES</b> (Ivone da Contabilidade)
 <b>MÁRCIO MENDES VIEIRA</b> (Marcinho da Educação)	 <b>MÁRCIA REGINA MARQUES DA SILVA</b> (Márcia do Postinho)
 <b>ROBSON DE OLIVEIRA FURATINI</b> (Robinho da Ambulância)	 <b>MARIA APARECIDA FRANÇA</b> (França Depto. De Compras)
 <b>VANESSA CRISTINA DA SILVA CARVALHO</b> (Professora Vanessa Silva)	 <b>VALENTIN JOSÉ CAMILO</b> (Camilo)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024

Edição 1.556



ATOS OFICIAIS

• **Candidatos inscritos para membros do CONSELHO FISCAL**

**Ativos:**

 <p><b>ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA</b> (Diretor da Escola Andreo)</p>
 <p><b>CLAUDINEI ANTONIO SENHA</b> (Claudinei do Sindicato)</p>
 <p><b>SILVIA LETÍCIA COSTA DA SILVA</b> (Silvia da Contabilidade)</p>
 <p><b>SÔNIA MARIA SELEGUIN</b> (Cemei Leontina)</p>

**LOCAL DE VOTAÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**DATA:** 04/12/2024

**HORÁRIO:** das 8h às 16h

- Os eleitores, servidores efetivos, deverão apresentar documento físico ou digital com foto para votar.

Fernandópolis - SP, 12 de novembro de 2024.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA  
Presidente - IPREM